



REQUERIMENTO Nº 014 /2023

Approved in 1ª e única discussão  
(e votação por unanimidade  
dos presentes.  
Sala de sessões 27/02/2023

Secretar

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco (DER-PE), para que, dentro do cronograma e possibilidades do município, **envidem esforços no sentido de implementar a iluminação entre o trecho de acesso da rodovia PE 123 ao conjunto residencial Santa Luzia, na COHAB Nova.**

Requeiro, ainda, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, que, igualmente, envidem esforços no sentido de implementar iluminação entre o trecho da Rua de Expedito da Mata e a COHAB Velha.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exm<sup>o</sup>. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, extensivo ao Exm<sup>o</sup>. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior, e ao Ilm<sup>o</sup>. Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE.

#### JUSTIFICATIVA

É de conhecimento notório que o conjunto residencial Santa Luzia e o trecho que liga a rua de Expedito da Mata à Cohab Velha são importantes e densos espaços populacionais de nossa cidade, além de ser inconteste que a iluminação pública das referidas localidades não existe, reclamando imediata atuação dos órgãos responsáveis para fins de instalação de iluminação digna a quantidade de veículos e passageiros que por ali transitam.

Outrossim, a disponibilização de uma melhor iluminação do acesso ao residencial a partir da PE 123 e do trecho entre a rua de Expedito das Mata à Cohab Velha, além de trazer a infraestrutura esperada pelos populares, também serviria como importante ferramenta de segurança pública, razão pela qual o presente pleito é mais que plausível.

Registre-se, por oportuno, que o pleito em tela também foi realizado por este vereador no exercício de 2021, por meio do Requerimento nu 032/2021 e no exercício de 2022, através do Requerimento n<sup>o</sup> 021/2022 o qual, pela relevância o ratifica.

Demonstrados os motivos que ensejam o presente requerimento, aguardo a aprovação pela unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 27 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO

Vereador Requerente